

**IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SANTARÉM**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL**

**CONVOCATÓRIA**

Nos termos do n.º 1 do artigo 30.º do Compromisso, convoco o Definitório da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Santarém, para uma sessão a realizar no dia **04 de fevereiro de 2026, quarta-feira**, pelas **17:30 horas**, na **Travessa da Misericórdia n.º 13, em Santarém**, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**1 – Recurso sobre Perda da Qualidade de Irmão interposta nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º do Compromisso;**  
**2 – Alienação de imóveis, de acordo com o estabelecido no n.º 6 do artigo 31.º do Compromisso, visando suportar custos não comparticipados de investimentos da SCMS.**

Não estando presente, à hora indicada, o número de Irmãos que o Compromisso prevê, a Sessão do Definitório realizar-se-á, meia hora depois, com os que estiverem presentes.

Santarém, 8 de janeiro de 2026

**Nota:**

Os documentos encontram-se à disposição dos Irmãos, nos Serviços Administrativos e Financeiros da Misericórdia, durante o horário de expediente (9:00h-12:00h e das 14:00h-17:00h), a partir do dia 20 de janeiro de 2026, conforme estipula o n.º 4 do artigo 30.º do Compromisso.

Serão também disponibilizadas no Portal da SCMS, em [www.scms.pt](http://www.scms.pt)

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL,**



**Herminio Paiva Fernandes Martinho**  
(Eng.º)